



**RELATÓRIO TÉCNICO**  
**DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

*(Art. 59, Lei 13.019 e Art.38, VI, Decreto 428/2024)*

*Termo de Fomento nº 001/2025*

*Centro de Tradições Gaúchas Patrulha do Rio Grande*  
*IV Patrulha Arte e Dança*

Informo que a entidade Centro de Tradições Gaúchas Patrulha do Rio Grande recebeu do Município a quantia de R\$ 74.000,00, em 20/06/2025. A entidade executou integralmente todas as atividades previstas no plano de trabalho referente à realização do **IV Patrulha Arte e Dança**, ocorrido no período de **26 a 27 de junho de 2025**.

Durante o evento, foram desenvolvidas ações voltadas ao fomento da cultura local, regional e estadual, proporcionando aos jovens e adultos patrulhenses oportunidades de desenvolvimento humano e cultural. As atividades ocorreram em um ambiente acolhedor, ao longo de 2 dias de programação apresentações artísticas, voltadas a um público plural, que abrangeu desde o público infantil até a melhor idade. Dessa forma, entendo que as ações realizadas geraram impacto social positivo para a comunidade beneficiada.

A entidade realizou a prestação de contas em conformidade com o descrito no plano de trabalho, bem como apresentou a documentação tempestivamente. Assim sendo, opino pela homologação da presente prestação de contas.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de maio de 2026.

**Milena de Assis Mohr**

**Gestora**

Termo de Fomento nº 001/2025